



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PARECER 40/2026 SECULT/GAB/CEC/CAV

INTERESSADO (A): KERIM VALENTINA DEL VALLE GARCIA LOPEZ

PROCESSO: 34101.000999/2026.18

ASSUNTO: MÉRITO CULTURAL DO PROJETO EU, VOCÊ E O FUTURO. LABORATÓRIO DE ARTE ITINERANTE DE PENSAMENTO E CRIAÇÃO VISUAL EM RORAIMA

RELATOR (A): LINDOMAR NEVES DOS SANTOS

HISTÓRICO: No dia 08 de maio de 2026, a Câmara de Artes Visuais do Conselho Estadual de Cultura de Roraima recebeu para análise de mérito cultural da Lei estadual de incentivo à cultura o projeto “Eu, você e o futuro. Laboratório de arte itinerante de pensamento e criação visual em Roraima” propõe uma metodologia de "Encontros com a Arte Plástica", onde a pintura e a ilustração não são apenas para fins estéticos, mas meios para processar um diálogo crítico sobre a crise climática, a identidade e os desejos pessoais.

MÉRITO: A Câmara de Artes Visuais do Conselho Estadual de Cultura de Roraima reconhece o mérito cultural do projeto “Eu, você e o futuro. Laboratório de arte itinerante de pensamento e criação visual em Roraima” com nota 88, que cumpre satisfatoriamente os critérios exigidos no Edital da Lei Estadual 1.545/2021 de incentivo a cultura de Roraima, por se tratar de um projeto inovador na área de artes visuais, proporcionando aos jovens uma forma de expressão dos seus anseios relacionados ao mundo, através de pinturas e das ilustrações, em um laboratório inclusivo e gratuito, instigando o pensamento crítico. No entanto ressalto que ações tem um público limitado de apenas 40 participantes na capital, Boa Vista e no município de Bonfim.

AVALIAÇÃO DO PROJETO

a) Excelência artística, técnica e conceitual do projeto (Pontuação: 0 a 20)

O projeto contempla alta excelência artística, técnica e conceitual do projeto

Observações do Critério A: O projeto propõe o uso das artes visuais trabalhada entre os jovens, como forma de expressão social para construção e a compreensão de mentes mais conscientizadas socialmente.

Pontuação: 20

b) Compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta alta excelência de compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais.

Observações do Critério B: As projeções de atingir um público de 40 jovens de Boa Vista e 40 no Município do Bonfim para produção de pinturas e desenho que serão posteriormente expostos, se configurando num documentário das aspirações desses jovens com o seio meio social e o mundo.

Pontuação: 20

c) Os projetos que contemplarem a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto contempla alta excelência a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural.

Observações do Critério C: O projeto fundamenta-se na necessidade de oferecer à juventude de Roraima ferramentas de resiliência e pensamento crítico diante de um cenário global de incertezas. Atualmente, o excesso de narrativas distópicas sobre a crise climática e o futuro do planeta tem gerado um impacto direto na saúde mental dos jovens, resultando muitas vezes em apatia ou falta de perspectiva. O projeto justifica-se pela utilização das Artes Plásticas não apenas como uma disciplina técnica, mas como um canal de expressão psicossocial. Ao provocar o jovem através de perguntas disparadoras, permitindo que o participante processe suas emoções e projete futuros desejáveis.

Pontuação:20

d) Os projetos de circulação de bens e produtos culturais em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais, tanto no ponto de vista geográfico quanto da infraestrutura.

O projeto contempla de forma mediana a circulação de bens e produtos culturais que contemplarem ações em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais.

Observações do Critério D : Considerando a aplicabilidade desse laboratório em um número reduzido de indivíduos, em locais específicos em Boa Vista (Avenida Sebastião Diniz, nº 151 centro) e em Bonfim (R. Vinte e Seis, 69380-000 Paz Church Bomfim) as ações tem seu alcance restrito.

Pontuação:14

e) Os proponentes deverão indicar o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto indica de forma mediana o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação.

Observações do Critério E: Apesar de ter um grande potencial para ações futuras e gerar um debate salutar e consciente nas expressões dispostas através das pinturas e ilustrações o público beneficiário está reduzido a um grupo de jovens em situação de vulnerabilidade social de Boa Vista e do Bonfim.

Pontuação: 14

CONCLUSÃO - No dia 08 de maio do ano de 2026 a Câmara de Artes Visuais do Conselho Estadual de Cultura de Roraima, Analisou o Projeto “EU, VOCÊ E O FUTURO. LABORATÓRIO DE ARTE ITINERANTE DE PENSAMENTO E CRIAÇÃO VISUAL EM RORAIMA” da Proponente, Kerim Valentina del valle Garcia Lopez, estimado em R\$ 25.000,00. Cumpriu satisfatoriamente com os requisitos analisados, seu mérito cultural está reconhecido com a nota 88. Esse é o parecer.

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2026.

Presidente da Câmara : Luiza Carmem Brasil

Vice-presidente: Manoel Fernando Soares Estrella

Membro-Relator: Lindomar Neves dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Carmem Brasil, Presidente da Câmara de Artes Visuais**, em 13/06/2026, às 19:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Fernando Soares Estrella, Vice- Presidente da Câmara de Artes Visuais**, em 13/06/2026, às 19:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindomar Neves dos Santos, Membro da Câmara de Artes Visuais**, em 13/06/2026, às 20:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22696324** e o código CRC **18EF77E6**.

34101.000999/2026.18

22696324v6